

RESOLUÇÃO Nº. 09/2019

Dispõe sobre o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº. 417/2013;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 29/03/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, no município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º. Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 29 de março de 2019.

Joselene Colombo dos Santos de Menezes
Presidente do CMDCA